



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

DECRETO Nº 087, de 28 de agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
PROVA ESCRITA OBJETIVA PREVISTA
NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2017 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JAIRO RIVELINO EBELING, Prefeito Municipal de Cunha Porã, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legalmente conferidas;

CONSIDERANDO a previsão do Edital de Concurso Público nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica SUSPENSA, por prazo indeterminado, a realização da Prova Escrita Objetiva agendada para o dia 3 de setembro de 2017, bem como, todos os demais atos posteriores previsto no Anexo VI – Cronograma de Execução do Edital de Concurso Público nº 01/2017.

Art. 2º. A suspensão dá-se em razão da necessidade de averiguar eventuais irregularidades, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 1.521, de 13 de dezembro de 1.990.

Art. 3º. Ficam todos os interessados cientes que todos os atos posteriores a edição do presente Decreto serão amplamente divulgados no endereço eletrônico do município www.cunhapora.sc.gov.br, e no endereço www.cursivani.com.br.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra,

RUDINEI PEDRO KAFER
Secretario de Administração e Fazenda